



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.776 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Benedita Maria Furtado Carneiro, Matrícula nº 19172/01, CPF nº 640.836.676-72, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, conforme Parecer nº 796/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.05.2018. Barbacena, 11 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.777 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Maria de Oliveira, Matrícula nº 5644/01, CPF nº 333.922.346-72, no Cargo de Guarda Civil Municipal GCM-1, nível C-29, conforme Parecer nº 797/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 22.06.2018. Barbacena, 11 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.778 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº

47/2005, à servidora Ângela Maria Gava de Jesus, Matrícula nº 19130/01, CPF nº 552.898.276-68, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 803/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 24.06.2018. Barbacena, 12 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.779 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luiz Paulo de Oliveira, Matrícula nº 2888/01, CPF nº 640.871.666-00, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 802/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.06.2018. Barbacena, 12 de setembro de 2018.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 041/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Guarda Civil Municipal - GCM. Contratada: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.184.725/0001-40. Processo Licitatório nº 054/2018 - Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Aquisição de uniformes, visando atender à Guarda Civil Municipal,

conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital. Valor total: R\$ 22.492,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/08/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Itamar José de Souza Júnior (Comandante da Guarda Civil Municipal - GCM), e Anrri Zago dos Passos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Maikon Sebastião dos Santos Furtado - Coordenadoria Executiva - GCM.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 042/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Guarda Civil Municipal - GCM. Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.912/0001-58. Processo Licitatório nº 054/2018 - Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Aquisição de uniformes, visando atender à Guarda Civil Municipal, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/08/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Itamar José de Souza Júnior (Comandante da Guarda Civil Municipal - GCM), e Izabel Cristina de Aquino Ferreira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Maikon Sebastião dos Santos Furtado - Coordenadoria Executiva - GCM.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*